nº DP-3/321/22, torna público o INDEFERIMENTO do pleito em face do resultado dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA. A motivação do resultado será disponibilizada individualmente ao interessado, no sistema eletrônico de recurso online - https://recursosrh.policiamilitar.sp.gov.br/.

Comunicado nº DP–829/312/23

O Diretor de Pessoal, face ao Recurso Administrativo impetrado pelo candidato MARCOS YOCHIHIRO RODRIGUES KUSSABA, CPF 434.348.188-39, inscrito no concurso público para provimento de cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, torna público o INDEFERIMENTO do pleito em face do resultado dos EXAMES DE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE. A motivação do resultado será encaminhada individualmente ao interessado, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

Comunicado nº DP–582/312/23

O Diretor de Pessoal torna público o INDEFERIMENTO dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, em face da etapa dos EXAMES DE SAÚDE do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP–3/321/22. A motivação do resultado será encaminhada individualmente ao interessado, no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

NOME - CPF
AILTON DA SILVA SANTOS - 451.276.558-10
ALAOR CANDIDO MENDES JUNIOR - 101.821.626-05
ALEX PEREIRA BERNARDINO - 452.247.538-13
ANDREIA MELO DA SILVA - 035.557.482-97
ANDREZA CRISTINA PEREIRA DA SILVA - 454.257.098-38
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS MENDES - 389.750.858-30
BRENO SANTANA DOS SANTOS - 502.644.428-81
BRUNA SHIRATORI AMARAL - 235.804.658-21
CLAUDIA JOSEPPIN - 426.925.218-97
CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - 467.900.568-82
DOMINGOS WELTON BUENO PAZ - 404.984.668-33
ESTER GOMES DE ABREU - 480.761.178-01
JOAO CARLOS SANTOS AVELAR - 415.581.838-84
ORLEANS MIRANDA COSTA JUNIOR - 045.119.631-77
PEDRO LUCAS SILVA DE SOUSA - 137.741.137-00
RENAN ALVES TELES DA SILVA VIEIRA - 443.829.748-60
RENAN GALUZZI DE CAMARGO - 383.687.098-30
RODRIGO PARANA DE OLIVEIRA - 112.016.379-02

Comunicado Nº DP–664/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 9ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1012851-60.2021.8.26.0053, exclui o candidato PEDRO MATEUS RIBEIRO DOS PASSOS E SILVA, CPF 139.911.886-27, INSCRIÇÃO 70399344, do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19.

Comunicado Nº DP–683/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1053930-19.2021.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato RENAN MENDONÇA OLIVEIRA, CPF 380.770.328-42, INSCRIÇÃO 106022135, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/20 conforme publicação inserta no DOE nº 187, de 28-9-21, entretanto, permanece excluído por ter sido considerado inapto em etapa subsequente, conforme publicação inserta no DOE nº 232, de 7-12-21.

CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA UFEC/GEP N.º 27, 10 de outubro de 2023.

Institui a Comissão de Seleção do Edital do Programa de Ação Cultural n.º 01/2023 – "Edital ProAC n.º 01/2023 -Teatro / Produção de Espetáculo Inédito".

A Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura no uso de suas competências, atribuídas pela Resolução SC n.º 21/2023, nos termos da Lei Estadual n.º 12.268/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Seleção do Edital ProACN.º 01/2023 - "Edital ProAC n.º 01/2023 -Teatro / Produção de Espetáculo Inédito"do Programa de Ação Cultural:

I. - Cibele Bezerra de Lima, RG n.º 49.944.468-1, como presidente.

II. - Raiani Lizardo Abissamra Teichimam Cabral, RG n.º 32.623.641-7, como vice-presidente.

III. - Carlos Antonio Meceni, RG n.º 4.555.217-4.

IV. - Eliane Cristina Sombrio, RG n.º 58.250.963-4.

V. - Weber Anselmo Fonseca, RG n.º 22.085.467-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e atenderá ao disposto no item II, 2.2 (Parâmetros Gerais) do Edital ProAC n.º 01/2023.

LIANA CROCCO
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PORTARIA UFEC/GEP N.º 28, 10 de outubro de 2023.

Institui a Comissão de Seleção do Edital do Programa de Ação Cultural n.º16/2023 – "Edital ProAC n.º 16/2023 - Música Popular / Gravação de Álbum".

A Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura no uso de suas competências, atribuídas pela Resolução SC n.º 21/2023, nos termos da Lei Estadual n.º 12.268/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Seleção do Edital ProACN.º 16/2023 - "Edital ProAC n.º 16/2023 - Música Popular / Gravação de Álbum"do Programa de Ação Cultural:

I. - Sandra Maria da Silva Viana, RG n.º 44.061.008-4, como presidente.

II. - Jozivânio Santos Santana, RG n.º 67.915.536-3 SSP, como vice-presidente.

III. - Djane Maria Borba, RG n.º 20.416.107-1.

IV. - José Mauro Gnaspini, RG n.º 9.712.718-8.

V. - Luís Carlos Bastos dos Santos, RG n.º 06.706.679-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e atenderá ao disposto no item II, 2.2 (Parâmetros Gerais) do Edital ProAC n.º 16/2023.

LIANA CROCCO
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PORTARIA UFEC/GEP N.º 29, 10 de outubro de 2023.

Institui a Comissão de Seleção do Edital do Programa de Ação Cultural n.º24/2023 – "Edital ProAC nº 24/2023 - Literatura / Produção e Realização de Projeto de Incentivo à Leitura".

A Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura no uso de suas competências, atribuídas pela Resolução SC n.º 21/2023, nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Seleção do Edital ProACN.º 24/2023 - "Edital ProAC nº 24/2023 - Literatura / Produção e Realização de Projeto de Incentivo à Leitura"do Programa de Ação Cultural:

I. - Giane Geraldello Batista Do Nascimento, RG n.º 18.201.737-0, como presidente.

II. - Paulo Martins Werneck, RG n.º 28.835.568-4, como vice-presidente.

III. - Érica Jorge Carneiro, RG n.º 27.404.432-8.

IV. - Marisa Gonçalves Telo, RG n.º 19.439.079-2.

V. - Mirela Agostinho Estelles, RG n.º 30.397.541-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e atenderá ao disposto no item II, 2.2 (Parâmetros Gerais) do Edital ProAC n.º 24/2023.

LIANA CROCCO
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.00000157/2023-01

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 40/2023 – Eventos Culturais / Produção e Realização de Mostra, Festival, Conferência, Seminário ou Premiação

2º COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO

EDITAL PROAC Nº 40/2023 – Eventos Culturais / Produção e Realização de Mostra, Festival, Conferência, Seminário ou Premiação

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2.1 (Pessoa Jurídica) e 4.2.2 (Pessoa Física).

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.braté às 23h59 do dia 17/10/2023.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição - Nome do projeto - Tipo de pessoa - Proponente Nome - Proponente Cidade - Motivo

40/2023-1683.6664.7724 - Festival Picles Quinta Edição - Pessoa Jurídica - MATHEUS GONCALVES LENCIONI - São Paulo

Motivo: A Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS esta vencida Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Link para consulta:

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf

PROCESSO: 010.00000095/2023-29

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 44/2023 - Estudos e Pesquisas /Realização de Estudos ou Pesquisa em Arte e Cultura

2º COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 44/2023

Estudos e Pesquisas /Realização de Estudos ou Pesquisa em Arte e Cultura

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, solicitamos em atendimento ao DECRETO Nº 67.641/2023 de 10 de abril de 2023 e PORTARIA SCEIC Nº 08 de 11 de agosto de 2023, que os contratos sejam preferencialmente assinados por meio de assinatura eletrônica via "GOV.BR".

Na impossibilidade da assinatura via "GOV.BR", serão admitidas as assinaturas eletrônicas classificadas em:

I - assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica.

II - assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que o contrato já esta disponível na plataforma do sistema, devendo ser assinado de forma digital/eletrônica e encaminhado através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E, deste modo até às 23h59 do dia 20/10/2023

Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V. Somente serão aceitos os contratos devidamente assinados e enviados através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

PROPONENTES CONVOCADOS:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

44/2023-1683.8403.1506 - Direitos Culturais das Pessoas com Deficiência em Campinas - Pessoa Jurídica - Paula Monterrey Sobral 35215574804 - Campinas - R$ 100.000,00 - Sim

44/2023-1683.5679.3321 - Acesso e acessibilidade: direito à fruição cultural por pessoas com deficiência no estado de São Paulo - Pessoa Jurídica - MAIS DIFERENÇAS - Guarulhos - R$ 100.000,00 - Sim

PROCESSO: 010.00000137/2023-21

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 02/2023 - Teatro / Circulação de Espetáculo

2º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 02/2023

Teatro / Circulação de Espetáculo

Tendo em vista a não contratação do projeto abaixo:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Motivo

02/2023-1681.1480.9350 - Dostoiévski Circula - Pessoa Jurídica - Central de Artes Cênicas LTDA ME - São José dos Campos - Proponente não contratado em razão do não atendimento ao item '4.2-4' dos Parâmetros Gerais:

"4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V"

Proponente não encaminhou o contrato assinado no prazo da convocação.

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

02/2023-1683.0315.4181 - AnDança da Morte e dUmZé: circulAção pelo interior - Pessoa Jurídica - Juliana Marques Moreira 31850302812 - Ribeirão Preto - R$ 100.000,00 - Sim

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2.1. e 4.2.2(Pessoa Jurídica e Pessoa Fisica)

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia 20/10/2023.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

PROCESSO: 010.00000414/2023-04

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 29/2023 - Audiovisual / Produção e Lançamento de Curta

1º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 29/2023

Audiovisual / Produção e Lançamento de Curta

Tendo em vista a não contratação do projeto abaixo:

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Motivo

29/2023-1682.6894.0286 - SILVIO MODESTO CONFID - Pessoa Jurídica - Prosperidade Comunicação e Filmes LTDA - São Paulo - Proponente não contratado em razão do não atendimento ao item '4.2-4' dos Parâmetros Gerais:

"4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V"

Proponente não encaminhou o contrato assinado no prazo da convocação.

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior

29/2023-1682.3584.7388 - Monstros título provisório - Pessoa Jurídica - Guatemala Cinematografica LTDA - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2.1. e 4.2.2(Pessoa Jurídica e Pessoa Fisica)

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia 20/10/2023.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN – JANDIRA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 268/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–136.0000.5986/2023–91

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 16/10/2023

HORÁRIO: 14h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN

ENDEREÇO: RUA ELTON SILVA Nº 140

BAIRRO: CENTRO – CEP: 06600–025 – CIDADE: JANDIRA

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 405 – Geografia (BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (ENSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/ PD))

Nº DE VAGAS: 1

Nº DE AULAS LIVRES: 2,0

PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

CANDIDATO CONVOCADO

Licenciado ou Graduado / Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

Licenciado / 4/IVAN LUIS GOMES/339046788 /30909923884 /1º

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA – RIO GRANDE DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 282/08/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–136.00016022/2023–79

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 16/10/2023

HORÁRIO: 16h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR FRANCISCO MORAES RAMOS Nº 777

BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE – CEP: 09450–000 – CIDADE: RIO GRANDE DA SERRA

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Técnicas e Práticas Construtivas de Infraestrutura, Superestrutura e Vedação(EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

Nº DE VAGAS: 1

Nº DE AULAS LIVRES: 3,0

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

CANDIDATO CONVOCADO

Licenciado ou Graduado / Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

Licenciado / 5/ALINE CINTIA GONCALVES BELLOMO/252284719 /16671620806 /1º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 003/01/2023, PROCESSO Nº 2023/10097

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I)

DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Concurso Público da Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 16/05/2023, Seção I, pág. 228 a 231, passando a vigorar conforme segue:

DISCIPLINA: QUALIDADE

G. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático, do Memorial Circunstanciado e Classificação Final: 19/10/2023 a 27/10/2023

H. Período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 20/10/2023 a 31/10/2023

I. Período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 23/10/2023 a 06/11/2023

Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVIII do presente Edital.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA – SANTOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 005/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/09488

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 10/10/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA, da cidade de SANTOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na disciplina: LIBRAS(GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS).

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA – SANTOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR,

EDITAL Nº 005/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/12541

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 132, DE 10/10/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Adib Moisés Dib, designado nos termos do Despacho 128/2023 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente, com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS